

150.ª	<b>98.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>
-------	---

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do art.º 37.º e do artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **25 de Julho de 2017 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14-L, em Lisboa, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

**Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (5 inscrições)**

#### **Período da Ordem do Dia (POD)**

**1 - Debate de actualidade sobre “Unidades Hospitalares de Lisboa Central”, a requerimento do PEV, ao abrigo do nº 1 do artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; grelha K - 60 minutos;**

- Carta da Presidente da Assembleia Municipal ao Ministro da Saúde sobre Rede de Cuidados Hospitalares datada de 19.6.2017
- Ofício da ARS-LVT sobre Rede de Equipamentos Hospitalares na cidade de Lisboa de 7.7.2017

**2 – Apreciação da Petição 12/2017 - Futuro da fundação Celeste Herberto de Miranda – Universidade internacional para a Terceira Idade, nos termos da mesma, ao abrigo do artigo 85º do Regimento; 1,5 x grelha-base: 51 minutos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;**

- Relatório e parecer da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 1/150 (7ª CP)**

**3 – Apreciação da Proposta 319/CM/2017 - Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação actual no n.º 7 do artigo 123.º Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; 1,5 x grelha-base: 51 minutos;**

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

**4 - Apreciação da Proposta 320/CM/2017 - Alteração do Plano de Pormenor 3 - Zona Sul - Avenida Marechal Gomes da Costa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no nº 1**



do artigo 90.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; 2 x grelha-base – 68 minutos;

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

5 – Apreciação da **Proposta 259/CM/2017 - Alienação sob a forma de complemento de lote de duas parcelas de terrenos municipais**, sitas na Avenida 24 de Julho e Rua D. Luís I, à LXTEJO – Investimentos Imobiliários, S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

6 – Apreciação da **Proposta 385/CM/2017 - Desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de três troços** da Estrada das Amoreiras, da Estrada da Portela de Sacavém e da Azinhaga do Cavaco ou do Ourives, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação actual; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 1.ª Comissão Permanente

7 - Apreciação da **Proposta 440/CM/2017 – Constituição de um direito de superfície a favor da ACREDITAR** - Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, sobre o prédio municipal sito na Rua Professor Lima Basto n.º 71 (Estrada de Benfica), nos termos da proposta e ao abrigo da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação actual; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer conjunto da 1ª e 6ª Comissões Permanentes
- **Recomendação 2/150 (1ª e 6ª CP)**

8 – Apreciação da **Proposta 479/CM/2017 - Nomeação da Sociedade Moore Stephens e Associados SROC, S.A., como Auditor externo** do Município de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do n.º 1 do artigo 77º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro); grelha-base – 34 minutos;

9 – Apreciação conjunta das seguintes **propostas de repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais**, nos termos das mesmas (grelha-base – 34 minutos):

9.1 – **Ponto 5** da parte deliberativa da **Proposta 462/CM/2017** - Repartição de encargos e compromisso plurianual para a construção da **creche municipal dos Olivais**, de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

9.2 – **Ponto 5** da parte deliberativa da **Proposta 464/CM/2017** - Repartição de encargos e compromisso plurianual para a construção do **Parque Verde da Nova Feira Popular**, de acordo



com o artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação actual, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

**9.3 – Proposta 473/CM/2017 - Repartição de encargos e compromisso plurianual para aquisição de pneumáticos para as viaturas da Frota Municipal** ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

**9.4 – Ponto IV da parte deliberativa da Proposta 474/CM/2017 – Repartição de encargos e compromisso plurianual para fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para Dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade** do Município de Lisboa, ao abrigo do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação actual, e dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

**9.5 – Ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 475/CM/2017 – Repartição de encargos e compromisso plurianual para prestação de serviços de Exploração, Operação e Manutenção do Sistema Automático de Resíduos Sólidos Urbanos do Parque das Nações,** de harmonia com a alínea b), do número 1, conjugada com o número 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, bem como com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

**9.6 – Ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 476/CM/2017 – Repartição de encargos e compromisso plurianual para aquisição de serviços de Exploração Técnica e Manutenção do Sistema de Recolha Automática de Resíduos Urbanos do Parque das Nações,** ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c), do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

**9.7 – Proposta 480/CM/2017 – Assunção de compromissos plurianuais,** no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo 2017/2018, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação actual.

Lisboa, 20 de julho de 2017

A Presidente

Helena Roseta